

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Comissão de Investigação e Processante nº 001/2024 Câmara Municipal de Ilha Comprida

## 000000

## INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO

Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, designado pelo Ato da Presidência nº 005/2024, conforme a Resolução nº 273/2024, COMUNICAMOS, nos termos da legislação vigente, a conclusão da instrução processual. Este processo refere-se à denúncia feita por Francisco José Lourenço de Oliveira, eleitor deste município, alegando que Vossa Excelência cometeu infração político-administrativa conforme o Decreto-Lei 201/67, art. 4º, III, por ter desatendido sem justo motivo vários pedidos de informações (requerimentos) da Câmara Municipal, quando feitos a tempo e em forma regular.

Assim, INTIMAMOS Vossa Excelência, nos termos do art. 5°, V, do Decreto-Lei 201/1967, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da ciência deste documento, apresente razões escritas na Secretaria da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí, Ilha Comprida/SP.

Informamos ainda que Vossa Excelência tem o direito de acessar os autos pessoalmente ou por meio de seus procuradores na Secretaria da Câmara, de segunda à sextafeira, das 13h30 às 17h00. A íntegra do processo está acessível no site da Câmara Municipal de Ilha Comprida, www.ilhacomprida.sp.leg.br, na aba CIP – Comissão de Investigação e Processante.

Ilha Comprida, 17 de junho de 2024.

Atenciosamente.

Rogério Lopes Revitti

Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Ilmo. Sr.

Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, RG nº 23735754-9

Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto

Ilha Comprida/SP

Recebid

Data: \_

Assinatura:

2024

900 (N

## CERTIDÃO - INTIMAÇÃO CUMPRIDA POSITIVA

CERTIFICO eu, **DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO**, matrícula nº 2020, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que, em cumprimento à intimação do denunciado determinado pelo presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, dirigi-me ao Espaço Cultural Plinio Marcos, Av. São Paulo, nº 1.000, Balneário Adriana, Ilha Comprida/SP, 11925-000, Ilha Comprida, e ali, ao encontrar o prefeito, **Sr. Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior**, o intimei, cientificando-o de todos os termos da intimação, havendo o mesmo aceitado a intimação.

O referido é verdade e dou fé.

Ilha Comprida, 18 de junho de 2024.

DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO

Matricula: 2020